



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.575, DE 4 DE JUNHO DE 2008.

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio à Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, para os fins que especifica, e alterar as Leis nº. 2.392/2005 - Plano Plurianual (PPA 2006-2009), e 2.522/2007 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2008)”.

CARLOS ARRUDA GARMS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 18.160,00 (dezoito mil cento e sessenta reais) à Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, destinados à aquisição de equipamentos para a Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) daquela entidade hospitalar.

§ 1º Por conta do disposto na cabeça deste artigo, fica o Poder Executivo também autorizado:

I - a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2008, um crédito adicional especial no valor de R\$ 18.160,00 (dezoito mil cento e sessenta reais) com a seguinte classificação:

2 Prefeitura Municipal

10 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0021.1.000 – Auxílios para Despesa de Capital

4.4.50.42..00 - Auxílios – fonte rec.01 - Tesouro

18.160,00

TOTAL R\$ 18.160,00

II - a promover as respectivas alterações e adequações nas Leis nº. 2.392, de 29 de junho de 2005 - Plano Plurianual (PPA 2006-2009); e 2.522, de 13 de julho de 2007 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2008), no que couber.

§ 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata este artigo, serão provenientes do excesso de arrecadação, verificada a tendência no exercício corrente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de junho de 2008.

CARLOS ARRUDA GARMS
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

IEDA GARMS MACEDO LAMB
Chefe de Gabinete



ANEXOS
PLANO PLURIANUAL
2006-2009

ANEXO II - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

ANEXO II - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	-----------	----------	---	----------	--

Município de Paraguaçu Paulista

PROGRAMA	CÓDIGO
GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE	0021

UNIDADE RESPONSÁVEL	CÓDIGO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	02.10.01

OBJETIVO
Repasse de recursos financeiros a titulo de auxilio a Santa Casa

JUSTIFICATIVA
O referido auxilio será destinado a gasto com despesa de capital da Santa Casa.

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Repasse financeiro	%	100	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
Repasse financeiro	-	-	18.160,00	-
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 18.160,00				

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ANEXOS
LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS
2008

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Paraguaçu Paulista

Exercício: 2008

PROGRAMA	CÓDIGO
GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE	0021

UNIDADE RESPONSÁVEL	CÓDIGO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	02.10.01

OBJETIVO

Repasse de recursos financeiros a título de auxílio a Santa Casa .

JUSTIFICATIVA

O referido auxílio será destinado a gasto com despesa de capital

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
repasse	%	100	100

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 18.160,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	x	EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Paraguaçu Paulista

Exercício: 2008

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO N.º
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	02.10.01
FUNÇÃO	CÓDIGO N.º
SAÚDE	10
SUBFUNÇÃO	CÓDIGO N.º
ATENÇÃO BÁSICA	301
PROGRAMA	CÓDIGO N.º
GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE	0021

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO N.º
AUXILIO PARA DESPESA DE CAPITAL	1.103
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100%	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 18.160,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

--